



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 08/2026

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 08/2026, de autoria do Nobre Prefeito Sr. Yan Lopes de Almeida, que Institui o Programa “Cuidando da Nossa Gente”, no âmbito do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caçapava, estabelece diretrizes para parcerias intersetoriais voltadas ao cuidado e bem-estar, e dá outras providências.

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis entende que, sob o ponto de vista jurídico, não há óbices à tramitação da proposta no que concerne à sua constitucionalidade.

Pois, bem. No entendimento desta Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, o presente projeto é de grande relevância, uma vez que tem por objetivo a promoção de ações voltadas à orientação, ao apoio e ao cuidado da população em situação de maior vulnerabilidade, tratando-se de iniciativa de caráter eminentemente social.

Portanto, como o enfoque nesse parecer é referente ao ponto de vista da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, e considerando a importância do projeto apresentado, o parecer é **favorável**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 12 de março de 2026

Pablo de Oliveira Fernandes – DC

Membro e Relator

Rodrigo Meireles – PL

Presidente

Dandara Pereira César

Leite Gissoni – PSB

Vice-Presidente

